



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 24 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1320

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 111/2024)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 111/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 111 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.39.00 / 150002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA**

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao Gratuita	10.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.900,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 61.900,00**

**Total Suplementado: 61.900,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO**

**2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS**

3.3.90.18.00 / 154019 - Auxílio Financeiro a Estudantes	61.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.900,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 61.900,00**

**Total Anulado: 61.900,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2024.

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF: 000.737.305-80

**RAMON DE SENA SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 984.737.355-87